

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023/SEAF-MT - PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02901 e SEAF-PRO-2024/02186).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2023/SEAF-MT tem por objeto o acréscimo de 25% do valor do contrato inicial, sendo o valor aditivado de R\$ 2.524.705,99 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) e a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 069/2023/SEAF-MT para 12 (doze) meses, (07/09/2024 a 06/09/2025). O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: VIA 40 SOLUCOES EIRELI. CNPJ: 17.902.979/0001-96

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária Interina ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOCA e pela empresa VIA 40 SOLUCOES EIRELI e seu representante HELIOS JOSE DA CUNHA JUNIOR.

Data da Assinatura: 05/09/2024.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba220d70

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar